

Diário Oficial Número: 28563

Data: 15/08/2023

Título: PORTARIA Nº 397/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17437/#e:17437/#m:1485695>

PORTARIA Nº 397/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº **789/2020** do CONTRAN e a Portaria nº **341/2015**, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/17083**; **resolve:**

Art. 1º - Credenciar a título precário a empresa **AUTO ESCOLA COXIPO LTDA - AUTO ESCOLA MARY** inscrita no CNPJ sob o nº **27.008.955/0002-22**, com sede à **AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 309A. ARAES - CUIABÁ/MT**, como CFC de classificação "**AB**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar com nova sede junto ao município de Poconé/MT, situado na **AV ANIBAL DE TOLEDO, nº 2180 W, SALA 01 QUADRA 82 LOTE 30, SANTA TEREZA** com autorização para atuar no processo de formação teórica e prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de Poconé/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente do DETRAN/MT

Em substituição

(Original Assinado)

